



**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 302/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICÍPIO.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ANALICE MARANGONI EIREILE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.955.196/0001-97, e Inscrição Estadual n.º 13.788.526-1, estabelecida a Avenida Ademar Raiter, N.º 240, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3545-0651 / (66)9999-7955, e-mail financeiro@dedetizadorasorriso.com.br, neste ato representada pela Sra. ANALICE MARANGONI, portador da cédula de identidade RG n.º1597696-3 SESP/MT e CPF n.º 008.483.331-95, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º054/2022**, e do **Contrato original n.º 302/2022** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de apostilamento, a redistribuição e acréscimo de dotação, alterando o cronograma financeiro do Contrato n.º302/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela gestora de contratos e Secretaria Municipal de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO:**

##### **8.1. (...)**

**8.1.1.** Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>COD RED</b>	<b>VALOR 2022</b>	<b>VALOR 2023</b>
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903900	718	R\$1.140,00	R\$4.560,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	33903900	773	R\$108,58	R\$434,26
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV DO AME	33903900	786	R\$108,57	R\$434,29
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	33903900	821	R\$108,57	R\$434,29
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	33903900	798	R\$108,57	R\$434,29
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	33903900	809	R\$108,57	R\$434,29



FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	33903900	831	R\$108,57	R\$434,29
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	33903900	882	R\$108,57	R\$434,29

**8.1.2.** Conforme tabela abaixo segue a redistribuição e acréscimo de dotação, conforme o **Parecer Contábil n.º696/2022** ficaram assim distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903900	718	1.5.00.1600	2.057,34	3.223,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT. DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	33903900	773	1.5.00.1600	578,50	800,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.122.0010.2095	CONSELHO MUNIC DE SAUDE	33903900	693	1.5.00.1600	16,00	18,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	07.00110.122.0010.2052	MANUT. DA SEC. MUNICIP DE SAUDE	33903900	359	1.5.00.1600	172,05	226,72
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV DO AME	33903900	786	1.5.00.1600	223,36	300,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	33903900	821	1.5.00.1600	100,61	115,03
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	33903900	798	1.5.00.1600	48,26	55,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	33903900	809	1.5.00.1600	492,46	510,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	33903900	831	1.5.00.1600	69,03	75,04
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	33903900	882	1.5.00.1600	190,60	229,00

### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 299/2022, firmado em 26 de Outubro de 2022.

### **CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

**4.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 02 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**CONTRATANTE**